



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1- Identificação da demanda**

1.1 Previsão para conclusão da conclusão da Solução de TIC

30/11/2025

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC

Adesão Ata de registro de Preço

1.3 Justificativa da necessidade

Atualmente, este Tribunal encontra-se desprovido de rede Wi-Fi, em razão da obsolescência dos equipamentos anteriormente utilizados, os quais não acompanham os avanços tecnológicos recentes. Tal situação tem ocasionado problemas recorrentes de conectividade e desempenho, impactando diretamente a produtividade e a fluidez das atividades diárias, especialmente no atendimento a advogados, servidores e visitantes. Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se a inexistência de acesso sem fio em diversas áreas, a baixa velocidade de conexão e as ocorrências ocasionais, comprometendo, assim, a prestação jurisdicional e a qualidade do atendimento ao público.

A instalação dessa nova tecnologia de rede Wi-Fi, aliada à aquisição do Switch de Borda, proporcionará resultados imediatos, eliminando falhas de conexão, melhorando o acesso à internet e fortalecendo a infraestrutura de TIC, criando um ambiente mais seguro, moderno e preparado para atender às demandas futuras, especialmente considerando o possível retorno da 2ª Auditoria, atualmente em regime remoto.

Portanto, a aquisição integrada de equipamentos não se trata apenas de uma atualização tecnológica, mas sim de um investimento estratégico que ampliará a eficiência operacional, aperfeiçoará recursos públicos e promoverá a excelência na prestação de serviços para este Tribunal.

1.4 Caracterização da demanda

1.4.1 Descrição da demanda

A contratação tem objetivo à **aquisição de Access Points** e, de forma complementar e essencial que atuará na distribuição do tráfego de rede, garantindo baixa latência, alta disponibilidade e segurança no roteamento das informações, de um **Switch de Borda de 48 portas**, para a implantação de infraestrutura tecnológica de rede Wi-Fi no **Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS)**. Atualmente, o **TJM/RS não possui acesso à rede Wi-Fi** devido à obsolescência dos equipamentos anteriormente utilizados, os quais não acompanham os avanços tecnológicos recentes. Essa situação tem ocasionado **problemas recorrentes de conectividade e desempenho**, impactando diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade do atendimento a advogados, jurisdicionado e demais visitante. Com a aquisição de novos Pontos de Acesso teremos uma cobertura uniforme e confiável da rede sem fio, maior capacidade de conexão conectada e conseqüentemente maior estabilidade na comunicação de dados.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a implantação da nova solução, espera-se alcançar resultados objetivos em termos de economicidade, controle operacional e desempenho institucional. Os principais resultados esperados incluem:

- **Aumento da disponibilidade de rede** nos ambientes administrativos e jurisdicionais do TJM/RS e Auditorias, promovendo maior produtividade dos servidores e melhor atendimento ao público externo.
- **Aproveitamento racional dos recursos humanos**, com menor demanda de atuação da equipe interna em suporte e manutenção reativa, redirecionando esforços para ações estratégicas.
- **Redução do custo total de propriedade (TCO)**, por meio da longevidade dos ativos adquiridos, suporte integrado e menor necessidade de intervenções futuras.
- **Melhor aproveitamento dos recursos financeiros**, com compras mais vantajosas, sem perda de qualidade técnica, e aderência às boas práticas de contratação pública.
- **Aprimoramento da gestão de TIC**, com base em dados e indicadores gerados automaticamente pela nova infraestrutura, possibilitando decisões mais rápidas e assertivas.

#### Alinhamento Estratégico

A contratação está conforme a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ n.º 370/2021. A ENTIC-JUD visa promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica. É importante ressaltar que esta contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos, letra c), Processos Internos:, Objetivo 6 Aprimorar as Aquisições e Contratações e Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas da ENTIC-JUD, contribuindo para a realização desses objetivos e para a aderência do órgão à Estratégia.

No que tange ao Planejamento Estratégico do TJMRS, vislumbra-se o alinhamento aos objetivos estratégicos:

- 3: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
- 4: Aprimorar as contratações;
- 5: Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC necessárias às atividades administrativas e judiciais.

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 2024/2025, Portaria n.º 127/2023-TJMRS, esta contratação atinge ações 1,5 e 6 do Plano de Ações: Processos Internos.

#### 1.4.3 Quantidade prevista

Local	Locais de distribuição	Quantidade e descrição do eqp - Access Point Catmat <b>355896</b>	Quantidade e descrição do eqp Switch Catmat <b>448242</b>	Uni
Sede TJMRS	2º Andar	09		Apr
	1º Andar	09	01	Apr
	Subsolo	03		Apr
2ª Auditoria	PoA	03		Apr
3ª Auditoria	Santa Maria	03		Apr
4ª Auditoria	Passo Fundo	03		Apr
<b>Total da Demanda Prevista</b>		<b>30</b>	<b>01</b>	
<b>Quantidade Total de bens a serem contratados</b>		<b>30</b>	<b>01</b>	

#### 1.4.4 Estimativa de custo

Foi realizada uma pesquisa de preços em sítios eletrônicos, obtendo-se os seguintes valores medianos: R\$ 9.572,17 por unidade para os equipamentos de Wi-Fi e R\$ 40.520,00 para um switch de borda com 48 portas. Para a aquisição de 30 equipamentos de Wi-Fi, o investimento necessário será de R\$ 287.165,10. Somando-se esse valor o custo de um switch, o investimento total estimado será de R\$ 327.685,10, em parcela única.

A solução adotada prevê a isenção de custos de licença durante os 12 primeiros meses em razão da adesão à Ata de Registro de Preços. A partir do 2º ano, será necessária a renovação anual da licença de uso/controladora da Cisco (DNA Essentials), estimada em R\$ 18.000,00 por ano que pode ser paga em parcela única ou mensalmente durante o ano em curso.

#### 1.4.5 Objetos interdependentes

Atualmente o TJMS conta com o CONTRATO Nº 004- SEAORÇ - TJM/RS/2025 e o CONTRATO DRC 210/2021, ambos para acesso à rede internet, contratações que podem ser considerados correlatos ou interdependentes com o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, eventual integração com sistemas internos de gestão documental terá apoio da equipe de TIC do Tribunal, embora não configure dependência contratual direta. Logo, tais elementos não exigem contratação separada, e foram considerados no planejamento de implantação para garantir a efetividade da solução.

### 2- Identificação da Demanda no Plano de Contratações de STIC (ano de contratação)

- a. Identificação - 2025/2026
- b. Grau de priorização - médio

### 3- Fonte de recursos:

- a. UO Tribunal de Justiça Militar
- b. IP: 3902 Gestão de TIC – JME
- c. NAD: 3.3.90.40 Serv. TIC - Pess.Jurídica
- d. RECURSO: 2002 Recurso

### 4- Áreas e Integrantes do Planejamento da Contratação

#### 4.1. Área Demandante:

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Tecnologia

Eduardo de Borba Severo –

[eduardo-borba@tjms.jus.br](mailto:eduardo-borba@tjms.jus.br)

3210-1073

#### 4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

##### 4.2.1. Integrante Demandante

Nome: Eduardo de Borba Severo

Email: [eduardo-borba@tjms.jus.br](mailto:eduardo-borba@tjms.jus.br)

Telefone: 3210-1073

##### 4.2.2 Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Bulloza Gruppelli

Email: [rodrigo-gruppelli@tjms.jus.br](mailto:rodrigo-gruppelli@tjms.jus.br)

Telefone: 3210-1014

#### 4.2.3. Integrante Administrativo

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Email: [juliana-gardin@tjms.jus.br](mailto:juliana-gardin@tjms.jus.br)

Telefone 3210-1074

### 5- Dispositivos Finais

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à consideração da Autoridade Superior a presente contratação, para que delibere, de forma motivada, quanto à viabilidade e conveniência de seu prosseguimento, nos termos e condições propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação em análise refere-se à Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 243/2023 – INPE/SP, para aquisição da solução Access Point, Switch de Borda 48 Portas e a contratação de Cloud-Managed Wireless necessária para o gerenciamento centralizado de Access points Wi-Fi através da nuvem, oferecendo recursos como configuração remota, monitoramento em tempo real e análise de rede, para o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, conforme detalhado nos itens técnicos e legais que fundamentam a solução como a mais vantajosa para a Administração, à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021.

### 6- Manifestação da Autoridade Superior

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que instituo Equipe de Planejamento da Contratação conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 14/08/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0176163** e o código CRC **207FB86C**.